

CONTRATO N° 063/2025-SMA
PROC.ADMINIST. N.º 036/2025-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2025-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025, amparada nas disposições dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 1.461.387,50** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Sétima do contrato original.

2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Valderice *Soares*



1



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA
Eliomara Soares Barros - Representante Legal
CONTRATADA



SUMÁRIO

Descrição	Página
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME	1
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS	3
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA	6
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA	7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME

CONTRATO Nº. 059/2025-SME
PROC. ADMINIST. N.º 036/2025-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, representado por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada nas disposições dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 1.067.127,50** (um milhão, sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Sétima do contrato original. 2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2174.0000 – MANUT. DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.2175.0000 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.365.0401.2139.0000 – MANUT. EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-FUNDEB 30
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.365.0401.2140.0000 – MANUT. EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA

Eliomara Soares Barros - Representante Legal
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS

CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS
PROC. ADMINIST. N.º 036/2025-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº. 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada no disposto nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 270.602,50** (duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante as condições previstas da Cláusula Sétima do contrato original.
2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.1203.2100.000 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.243.1203.2143.0000 – MANUT. E FUNC. ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.1203.2110.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
--------------	---------------------------------

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.2037.2114.0000 – GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.243.0153.2134.0000 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA

Eliomara Soares Barros - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA

CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA
PROCESSO ADM. N.º 036/2025-SMA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º. 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 013/2025, amparada nas disposições dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º. 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 2.023.250,00** (dois milhões, vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Sétima.

2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
AÇÃO	04.122.1000.2063-0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE INFRAESTRUTURA, AGUA, SANEAMENTO E ENERGIA
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA
AÇÃO	04.122.1000.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ÓRGÃO	10 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	20.122.1203.2029.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA

Eliomara Soares Barros - Representante Legal

CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA

CONTRATO Nº. 063/2025-SMA

PROC.ADMINIST. N.º 036/2025-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/ME sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº. 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada nas disposições dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 1.461.387,50** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Sétima do contrato original.

2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA

Eliomara Soares Barros - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA, 10, CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

